

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 114/2009

Autoriza a Câmara Municipal de Pingo D'Água a nomear comissão para fazer revisão na Lei Orgânica e no Regimento Interno e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por suas atribuições legais, aprova e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a mesa da Câmara Municipal de Pingo D'Água, a nomear Comissão para revisar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - A Comissão terá no mínimo três Vereadores que terão acompanhamento do Assessor Parlamentar e do Assessor Jurídico.

Art. 3º - As despesas para custear este Projeto, correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - Revoga- se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2009.

Luiz Paulo Coelho
Presidente

Oswaldo Fragoso Magalhães
Vice Presidente

Marcos Ferreira da Rocha
Secretário